



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 785/2013

Declara a estrutura da 2ª Vara do Trabalho de Sobral.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a criação da 2ª Vara do Trabalho de Sobral pela Lei nº 12.657/2012, de 5 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar que a 2ª Vara do Trabalho de Sobral contará com a seguinte estrutura administrativa: 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), 1 (uma) função de Assistente de Diretor de Secretaria (FC5), 1 (uma) função de Assistente de Juiz (FC5), 1 (uma) função de Calculista (FC4), 1 (uma) função de Secretário de Audiência (FC3) e 1 (uma) função de Assistente (FC2).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 28 de novembro de 2013

MARIA ROSELI MENDES DE ALENCAR

Presidente do Tribunal

